



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA N.º 227, DE 18 DE ABRIL DE 2022.**  
Concede gratificação, denominada **Função Gratificada**, aos servidores que menciona, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c a Tabela 2, do Anexo I, da Lei Complementar n.º 190, de 07 de junho de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** gratificação, denominada **Função Gratificada**, aos servidores relacionados no quadro abaixo, com base na Lei Orgânica do Município, c/c a Tabela 2, do Anexo I, da Lei Complementar n.º 190, de 07 de junho de 2017, com efeito a partir de **01 de abril de 2022**.

<b>MAT.</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGOS</b>	<b>FUNÇÃO GRATIFICADA</b>
3370/7	Adriana Gomes de Moraes Nunes	Auxiliar Administrativo	
8357/7	Irene dos Santos Pereira Vilhalva	Auxiliar de Serviço Diversos	
7364/4	Nayara Ortiz Cardozo Lopes	Operador de Serviços Públicos	
3099/6	Ruy Ruyther Ribeiro de Cassio Anan	Oficial Administrativo	

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 18 de abril de 2022.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

